INFORMAÇÃO-PROVA

PORTUGUÊS 2026

Prova 51

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova escrita e à prova oral de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

A prova de equivalência à frequência de Português é constituída por duas componentes: **prova escrita** e **prova oral**.

Ambas as provas são cotadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e a **classificação final** é apurada pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes (escrita e oral).

PROVA ESCRITA

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competência bem como as Aprendizagens Essenciais de Português bem como as adaptações no processo de avaliação fundamentadas no Relatório Técnico-Pedagógico e nos procedimentos de avaliação realizados pelos docentes ao longo do percurso do aluno, evidenciados em atas do conselho de turma. Permite avaliar o conjunto de aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão) Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

Caracterização da prova

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A valorização dos domínios de referência apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade (compreensão)	10 a 15
II	Leitura e Educação Literária	40 a 45
III	Gramática	15 a 20
IV	Escrita	20 a 25

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.
No Grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da Oralidade, através de itens de seleção e tem como suporte um texto não literário.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura e da Educação Literária.
Este grupo inclui duas partes: A e B.
A Parte A e a Parte B integram, cada uma, um texto que constitui o suporte de itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação, verdadeiro/falso, completamento) e de itens de construção (resposta curta e restrita). A Parte A tem como suporte um texto não literário e a Parte B um texto literário (narrativo, poético ou dramático).

No Grupo III, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

O Grupo IV, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita através de uma proposta de produção de um texto sobre um tema dado, é constituído por um item de resposta extensa (de 70 a 200 palavras), apresentando orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão e em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, formato/género textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, sintaxe, morfologia, pontuação e ortografia.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
As respostas incorretas ou ilegíveis são classificadas com zero pontos.
Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar

Itens de seleção
Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.
Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.
A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.
As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.
O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático, com a seguinte combinação:
– plano**s** ortográfico[1] e de pontuação;
– plano**s** lexical, morfológico e sintático.

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Tema e Tipologia, (B) Coerência e Pertinência da Informação, (C) Estrutura e Coesão, (D) Morfologia e Sintaxe, (E) Repertório Vocabular e (F) Ortografia.

[1] No plano ortográfico, incluem-se os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial. Deve ser contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

Fatores de desvalorização na resposta extensa

- a ambiguidade e/ou ilegibilidade da resposta implicam a atribuição de zero pontos;
- o afastamento integral do tema ou do tipo textual;
- o incumprimento da extensão de texto requerida;
- a defeituosa ou incoerente estruturação do discurso;
- as incorreções ao nível das estruturas sintáticas da língua;
- a utilização de vocabulário impróprio;
- o desrespeito pelas convenções ortográficas e pelas regras de pontuação.

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Notas:

1. São erros ortográficos, entre outros:
   - ausência, colocação errada ou desenho ambíguo do acento;
   - troca de acento grave por agudo, de acento agudo por grave, ou do til por circunflexo, etc.;
   - incorreta translineação de palavras;
   - ausência de duplo hífen na translineação de palavras com hífen;
   - palavra duvidosa por caligrafia ambígua;
   - abreviaturas.
2. Para efeito de contagem desses erros, só serão contabilizados uma vez:
   - o mesmo erro numa palavra repetida;
   - os erros padronizáveis em função de uma categoria (por exemplo, acentuação de advérbios de modo terminados em – *mente*).

A indicação de um número mínimo de 70 e de um número máximo de 200 palavras[2], para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

– a desvalorização de 1 ponto se a extensão do texto for de 58-69 ou de 201-224 palavras;

– a desvalorização de 2 pontos se a extensão do texto for inferior a 58 palavras ou superior a 224 palavras;

– a desvalorização total se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo (23 palavras).

[2] Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2026/).

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

PROVA ORAL

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e as respetivas áreas de competência bem como as adaptações no processo de avaliação fundamentadas no Relatório Técnico-Pedagógico e nos procedimentos de avaliação realizados pelos docentes ao longo do percurso do aluno, evidenciados em atas do conselho de turma. Permite avaliar o conjunto de aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência: Oralidade (compreensão e expressão), da Leitura, da Educação Literária e da Gramática.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente com recurso a suporte textual.

A prova é cotada para 100 pontos e divide-se em três momentos.

A distribuição da cotação pelos momentos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Momentos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	15
II	Oralidade (compreensão)	25
	Educação literária	25
	Oralidade (expressão)	25
III	Gramática	10

Em cada momento, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

No Momento I avalia-se a fluência da leitura (dicção, ritmo, entoação, expressividade), autonomia e perseverança, através da leitura em voz alta de um texto/excerto.

No Momento II avalia-se a capacidade do aluno:

- compreender as mensagens orais que lhe são dirigidas;
- captar as ideias essenciais e intenções comunicativas;
- emitir opiniões e/ou formular juízos de valor fundamentados;
- produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais adequadas e recorrendo a mecanismos de organização e de coesão discursiva.

Neste Momento, o aluno responderá a um questionário orientado, relativo à interpretação do texto/excerto lido, e emitirá opiniões e/ou formulará juízos de valor fundamentados sobre a temática/assunto do mesmo ou outros que lhe sejam propostos.

No Momento III avalia-se o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão através da análise formal do texto/excerto lido no Momento I.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas e/ou a recusa em responder às questões colocadas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s)/assunto(s) proposto(s).

São considerados seis critérios para a classificação do desempenho do aluno:

i) Fluência da leitura;
ii) Apreensão crítica do significado e da intenção do texto;
iii) Clareza e fluência da expressão oral;
iv) Correção e adequação discursiva;
v) Desenvolvimento, sem desvios, dos temas/assuntos propostos;
vi) Domínio dos conteúdos programáticos.

Material

Não é necessário nenhum material específico.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Abril de 2026